



Número: **0818052-60.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CANDIDO BATISTA DE LIMA NETO (AUTOR)		LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55944744	19/05/2020 11:26	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0818052-60.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA CPF: 062.170.374-59, CANDIDO BATISTA DE LIMA NETO CPF: 010.999.444-22

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 53179482, transitou em julgado no dia 07/05/2020 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2020.

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2020

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria

